



## EDITAL Nº 01/2025 PROTIC / UFDPAr

### Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Formação Tecnológica com Estudantes da Escola de Aplicação UFDPAr

#### Curso - Programação com Scratch 3.0 para Crianças

A Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) em parceria com a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Programa de Formação Tecnológica com Estudantes da Escola de Aplicação UFDPAr, edição 2025.1.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, de modo que nenhum responsável por qualquer aluno (a) poderá alegar desconhecimento das informações e de sua responsabilidade. O não atendimento às normas presentes neste Edital implicará perda da vaga.

1.2. O processo seletivo deste Edital será conduzido pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) em parceria com a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

1.3. Esta seleção tem como objetivo proporcionar **aos alunos da Escola de Aplicação UFDPAr, matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental I no turno da manhã**, visando oportunidades de desenvolvimento de habilidades tecnológicas por meio da participação em um curso de capacitação.

1.4. O curso objeto deste Edital será ofertado na modalidade presencial no Laboratório de Informática da UFDPAr, com encontros às terças e quintas-feiras, das 16:00 às 17:30 horas.

1.5. O presente edital regula o processo interno de seleção de alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, matriculados no turno da manhã, para compor a turma do curso **"Programação com Scratch 3.0 para Crianças"**.

#### 2. DO CURSO - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. São ofertadas 15 vagas para a turma do curso **"Programação com Scratch 3.0 para Crianças"**.



- 2.2. O curso terá uma duração total de 30 horas, conforme os tópicos indicados no Anexo I.
- 2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com os requisitos mínimos de participação estabelecidos no Anexo II.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições e todas as etapas deste Processo Seletivo serão GRATUITAS. O responsável pelo aluno (a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição.
- 3.2. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação por parte dos responsáveis sobre todas as condições estabelecidas neste Edital e demais regulamentos. O responsável legal deverá assinar o termo de consentimento para inscrição, participação e comprometimento com o projeto, conforme Anexo III.
- 3.3. Para se inscrever, o aluno (a) deverá ser regularmente matriculado no 4º ano do Ensino Fundamental I, no turno da manhã, na Escola de Aplicação UFDPa.
- 3.4. As aulas do curso ocorrerão no turno da tarde para os alunos (as) devidamente inscritos.
- 3.5. As inscrições ocorrerão nos dias 26 e 27 de maio de 2025, PRESENCIALMENTE na biblioteca da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV, do qual terá inteira responsabilidade sobre o processo seletivo.
- 3.6. Para as inscrições, os responsáveis pelos alunos deverão apresentar os seguintes documentos: RG e CPF( responsável).

### **4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 4.1. Os alunos (as) serão selecionados com base no atendimento aos requisitos mínimos de participação, com limite máximo de 15 (quinze) vagas disponíveis.
- 4.2. As inscrições que não forem preenchidas corretamente ou que não incluam os documentos solicitados serão indeferidas.
- 4.3. Serão considerados como critérios para a seleção:
- A média das notas nas disciplinas de matemática e português até data de publicação do referido edital.
  - As 15 maiores notas acumuladas serão consideradas para o quantitativo de vagas disponíveis para o curso.
- 4.4. Em caso de empate, a vaga será concedida ao aluno com a maior média em Matemática.
- 4.5. Persistindo o empate, será considerada a maior média em Português.
- 4.6. Caso ainda não haja desempate, será realizado um sorteio público eletrônico, com data e horário informados previamente pela escola aos responsáveis, para definir a ordem de classificação das vagas, divulgados pelos canais da escola.



## 5. DO RESULTADO

5.1. Todos os resultados e publicações referentes ao processo seletivo serão divulgados no site da UFDPAr, nas redes sociais e meios de comunicação da Escola de Aplicação, como o Instagram e no mural da escola, conforme o cronograma indicado na seção 6.

5.2. É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar todas as etapas do processo seletivo, respeitando os prazos e procedimentos indicados no cronograma.

## 6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14 de maio de 2025.
Período de Inscrições	26 e 27 de maio de 2025, pela manhã, das 08h às 10h e a tarde de 14h às 17h.
Publicação do Resultado	29 de maio de 2025.
Aula Inaugural	3 de junho de 2025.

## 7. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso será realizado no Laboratório de Informática da UFDPAr, sempre na terça e quinta-feira de cada semana, no horário das 16:00 às 17:30, exceto quando for informado previamente sobre a impossibilidade de aula devido a feriados ou outros fatores.

7.2. O curso terá início conforme o cronograma da seção 6, podendo ser alterado pela UFDPAr em caso de força maior.

7.3. Os participantes serão conduzidos ao Laboratório de Informática da UFDPAr, em todos os encontros do curso, pela equipe da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, conforme logística organizada pela própria instituição.

7.4. A média para aprovação no curso será maior ou igual a 70 pontos, com frequência mínima de 75%.

7.5. Ao final do curso, haverá um Encontro de Culminância, com a presença de convidados e familiares, onde os participantes irão apresentar os projetos desenvolvidos.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. A certificação será emitida pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) aos alunos que cumprirem os requisitos de aprovação e frequência ao término do curso.



## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os participantes do Programa de Formação Tecnológica concordam em conceder entrevistas e autorizar o uso de suas imagens nas mídias, conforme solicitado pela organização.
- 9.2. A inscrição no Programa, realizada pelos pais ou responsável legal, implica a aceitação de todos os itens descritos neste edital.
- 9.3. Toda comunicação e suporte técnico ocorrerão por meio do e-mail: [eamrv@ufdpar.edu.br](mailto:eamrv@ufdpar.edu.br).
- 9.4. Este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, total ou parcialmente, por decisão da UFDPAr, em caso de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROTIC e pela Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV da UFDPAr.

Parnaíba, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. Silmar Silva Teixeira  
Pró-reitor de TIC

Arethusa Dantas Pereira  
Diretora escolar – EAMRV - UFDPAr



## ANEXO I

### Conteúdo Programático

#### **Introdução: conceitos básicos e fundamentos de programação.**

Apresentação do curso.

Programas de computador: o que são e como funcionam.

Algoritmos: uma introdução simples.

Aprendendo sobre conceitos de programação.

#### **Iniciando na comunidade Scratch.**

O Scratch: conhecendo o Ambiente.

Criando uma conta de usuário do Scratch.

Interagindo com a comunidade do Scratch.

#### **O ambiente de programação e seus principais elementos.**

Entendo o ambiente de programação do Scratch.

Trabalhando com o Palco e Atores.

Criando scripts: iniciando com a criação.

Criar, compartilhar, remixar e aprender.

Compartilhando suas criações com o Scratch.

Remixando as criações de outros usuários do Scratch.

#### **Controlando o fluxo das ações em uma animação.**

Utilizando as estruturas de repetição.

Modificando o fluxo de execução de um script com as estruturas de seleção.

Criando e manipulando variáveis em seus scripts.

Criando seu primeiro projeto.

#### **Manipulando sons, controlando o ambiente com sensores e mensagens.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba - Piauí



Conhecendo e trabalhando com os sensores.

Dando vida aos projetos: utilizando sons diversos.

Difusão de mensagens para disparar ações: o broadcasting.

Utilizando as listas de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba - Piauí



## ANEXO II

### Requisitos Mínimos de Participação

1. Ser aluno (a) regularmente matriculado 4º ano manhã do Ensino Fundamental I da Escola de Aplicação UFDPAr;
2. Atender a todos os requisitos previstos neste edital para inscrição, seleção, desempate e participação.
3. Preenchimento correto do Anexo III deste edital com autorização dos pais ou responsáveis para participação da formação; - Anexo III
4. Comportamento e Disciplina: respeitar colegas e professores, além de seguir as regras de uso dos equipamentos e do ambiente da sala de aula.



### ANEXO III –

## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMPROMETIMENTO COM O PROJETO

Eu \_\_\_\_\_ portador  
(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de  
responsável legal pelo (a) aluno (a)  
\_\_\_\_\_ devidamente matriculado(a) no 4º  
ano do Ensino Fundamental I da Escola de Aplicação UFDPAr, declaro, para os devidos fins,  
que:

1. Autorizo a inscrição do aluno (a) \_\_\_\_\_  
no Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Formação Tecnológica, conforme  
disposto no Edital nº 01/2025 – PROTIC/UFDPAr.
2. Estou ciente e concordo com todas as normas e condições estabelecidas no Edital nº 01/2025  
– PROTIC/UFDPAr, as quais foram lidas e compreendidas integralmente por mim, e me  
comprometo a acompanhar todas as etapas do processo seletivo e do curso, incluindo os prazos  
e procedimentos indicados.
3. Autorizo a participação do aluno (a) no curso "Programação com Scratch 3.0 para Crianças",  
que será realizado no contraturno das aulas regulares, no Laboratório de Informática da  
UFDPAr, às terças e quintas-feiras, das 16:00 às 17:30, conforme o cronograma previsto no  
Edital.
4. Comprometo-me a garantir a presença do aluno (a) nas atividades do curso, observando a  
necessidade de uma frequência mínima de 75% das aulas para aprovação, bem como o  
cumprimento das atividades propostas, com objetivo de alcançar o aproveitamento necessário  
para certificação.
5. Declaro ciência de que, que em todas as aulas, será de minha responsabilidade levar e buscar  
o aluno (a) até a Escola de Aplicação para a realização do curso.
6. Autorizo a veiculação de imagens, entrevistas ou gravações do aluno (a) durante as atividades  
do curso, que poderão ser utilizadas em reportagens e materiais institucionais da UFDPAr, sem  
qualquer ônus ou contrapartida financeira.
8. Declaro que os dados fornecidos neste termo são verdadeiros, e que aceito todas as condições  
previstas neste documento e no Edital nº 01/2025 – PROTIC/UFDPAr.

Parnaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal